



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 528, DE 17 DE FEVEREIRO 2022.

“Altera o art. 49, VIII, da Lei Complementar 482/2017 de 20 de dezembro de 2017, que consolida a estrutura administrativa do município de Itaueira.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O art. 49, VIII, da Lei Complementar 482/2017 de 20 de dezembro de 2017, que consolida a estrutura administrativa do município de Itaueira passará a vigorar com a seguinte redação:


VIII - Conselho Municipal de Juventude, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude;

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaueira, 17 de fevereiro de 2022

Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 29/04/2022
Presidente da Câmara

APROVADO EM
29/04/2022
Presidente


OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito municipal